



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.210/2023

em 25 de setembro de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 409/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 693/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 409/2023, de autoria do Vereador Cleverton José de Souza. Requerida propositura requisita informações sobre possibilidade de redutor de velocidade na Avenida das Rosas 1212, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 213/2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:29041343
873

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(sem branco), cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.09.25 11:32:16 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 3435/2023
Data: 25/09/2023 - Horário: 16:17
Administrativo - OFC 615/2023

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Rua: Guanabara, 107 – Vila Guanabara - CEP 16203-030 Tel: 18 3642-2215 - transito@birigui.sp.gov.br

Ofício n.º 213/2023 – SMU

Birigui, 14 de setembro de 2023.

Assunto: Informações requeridas pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Ofício N° 693/2.023 e Requerimento n°409/23

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente e em atenção ao contido no documento em referência, informo a Vossa Excelência que:

Quanto a questão n° 1: Para podermos afirmar quanto a possibilidade de realização e implantação de redutor de velocidade na Avenida das Rosas, altura do número 1212, no Bairro Teresa Maria Barbieri é necessário a elaboração do Estudo Técnico, mas para conhecimento e deliberação do CONTRAM, tal proposta será deliberada na Reunião de 21/09/23 (Quinta-feira), às 08:30 horas.

Quanto a questão n° 2 e 3: Diante do acima exposto, neste momento não há como prever, considerando que cabe a Secretaria de Obras a edificação de redutores de velocidade, mesmo após a elaboração do competente Estudo Técnico.

Atenciosamente,

ELIZEU FRAGA DO REGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ao Exmo Senhor

LEANDRO MAFFEIS MILANI

DD Prefeito Municipal de Birigui/SP